

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
HORAS NORMAIS
HORISTA**

OBS: ADOTADO CONFORME ANEXO I DA IP 233/DA/DE/2008

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	1,00%
	Total do Primeiro Grupo	37,80%
GRUPO B		
10	Férias	8,33%
11	Abono constitucional de Férias	2,78%
12	Aviso Prévio Trabalhado	1,55%
13	13º Salário	8,33%
	Total do Segundo Grupo	20,99%
GRUPO C		
14	Aviso Prévio Indenizado	1,71%
15	Indenização de FGTS	4,00%
	Total do Terceiro Grupo	5,71%
GRUPO D		
16	Incidência do Grupo A sobre os itens do Grupo B	7,93%
	Total do quarto grupo	7,93%
GRUPO E		
17	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do Grupo C	0,65%
	Total do quinto grupo	0,65%
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	73,08%

ELABORADOR:

Humberto L. da Silva
Matrícula: 14.599-08

VALIDADOR:

Igor Mundstock Daudt
Matrícula: 17.511-33

APROVADOR:

Douglas R. H. de Souza
Matrícula: 97.856-50